



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Praça Bom Jesus, 20 - Centro - Fone: (082) 3251-1146 CGC 12.342.663/0001-73



LEI Nº 585/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a transferir por doação um terreno urbano de propriedade do Município, ao Governo do Estado de Alagoas, para construção e implantação do Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, neste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE, ALAGOS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a transferir por doação a área de terreno urbano que tem como limites Norte: Praça Renan Calheiros; Sul: Rodovia AL 105; Leste: Rua Projetada 02 e Oeste; Rua Projetada 01, com área levantada de 900,00 m² perímetro de 120,00 m, que servirá para construção do Centro Integrado de Segurança Pública – CISP no município de Matriz de Camaragibe.

Art. 2º. A doação tratada no artigo anterior será outorgada ao Estado de Alagoas, por meio de seu Governador, para a construção e implantação do Centro Integrado de Segurança Pública – CISP.

Art. 3º. A área do objeto da doação a que se refere a presente Lei deverá ser utilizada obrigatoriamente para os objetivos institucionais, em especial a construção e implantação do Centro Integrado de Segurança Pública.

Art. 4º. Caso a área objeto de doação não seja utilizada no exercício da finalidade pretendida e/ou a entidade não efetive o compromisso assumido na implantação do projeto de construção do Centro Integrado de Segurança Pública, este deverá ser revertido ao patrimônio do Município, independente de indenizações, com todas as benfeitorias e acessões implantadas.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se outras disposições em contrário.

Matriz de Camaragibe (AL), 22 de janeiro de 2021.

FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE.
Prefeito de Matriz de Camaragibe

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe, registrada e arquivada na Secretaria desta Prefeitura, em 26 de abril de 2021.

SELÊNIO BRAGA DE SOUZA.
Secretário de Administração de Matriz de Camaragibe